



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1757 DE 19 DE OUTUBRO DE 1987

Dã denominação a via pública.

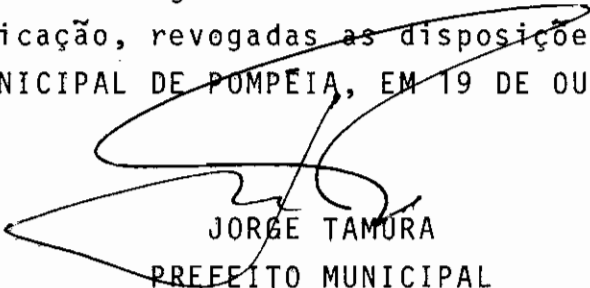
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A via pública Passagem de Nível localizada no Km 497+420m da via férrea, passa a denominar-se "Rua TAQUARI", descrita dentro do seguinte roteiro:- "Tem início no marco 1, cravado no cruzamento do alinhamento do lado ímpar da Passagem de Nível com o alinhamento do lado ímpar da Avenida Benjamin Constant, segue no alinhamento do lado ímpar da Passagem de Nível até encontrar o marco 2, cravado no cruzamento desse alinhamento com o alinhamento do lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia; deflete à esquerda e segue no alinhamento da Avenida dos Expedicionários de Pompéia até encontrar o marco 3, cravado no cruzamento desse alinhamento com o alinhamento do lado par da Passagem de Nível até encontrar o marco 4, cravado no cruzamento desse alinhamento com o alinhamento do fundo do lote 1 da Quadra 66-A; deflete à direita e segue no alinhamento do fundo do lote 1 até encontrar o marco 5, cravado na divisa com o lote; deflete à esquerda e segue no alinhamento da divisa do lote 1 e lote 2 até encontrar o marco 6, cravado no cruzamento desse alinhamento com o alinhamento do lado ímpar da Avenida Benjamin Constant; deflete à esquerda e segue no alinhamento do lado ímpar da Avenida Benjamin Constant até encontrar o marco 1 início do presente roteiro."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1987


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL